

PORTARIA Nº 331/2020

O Prefeito do Município de Iguaracy, do Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no art. 206 da Lei Municipal 196/2001, combinado com o inciso XVIII do art. 7º, CF/1988,

Considerando o requerimento firmado pela servidora,



ESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** 120 dias de Licença à Gestante, a servidora **ADNA VALERIA DA SILVA CAVALCANTE**, Professora EFI, lotada na Escola Mun. Dr. Diomedes Gomes Lopes, vinculada à Secretaria Municipal de Educação e Esportes, em razão da maternidade do filho e dependente, nascido aos 27.11.2020, conforme requerimento.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos à 27 de novembro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 08 de dezembro 2020.


JOSÉ TORRES LOPES FILHO
PREFEITO

José Torres Lopes Filho